



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1696

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022



12º Festival Literário de Votuporanga

palavra que forma, transforma  
13-21/8

parque da cultura

homenageado

daniel munduruku



patrocínio



colaboração



realização



apoio



flivotuporanga.com.br



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1696

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Despacho Decisório .....	5
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Notificação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Notificação .....	10
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	12
<b>Atos de Pessoal</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Outros atos .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13
Ratificação .....	13
Atas de registro de preço .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	42
<b>Atos Oficiais</b> .....	42
Outros atos oficiais .....	42



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 168/2022**

Processo nº 307/2022 Pregão Eletrônico nº 215/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 215/2022, Processo nº 307/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de entrevistadores sociais qualificados em cadastramento, recadastramento, atualização de cadastro, consulta e orientação para programas sociais do governo – Cadúnico, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Verussa Silva Forti, Chefe de Setor de Proteção Social Básica, portadora do CPF nº 381.XXX.XXX-85.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 169/2022**

Processo nº 335/2022 Dispensa de Licitação nº 067/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 067/2022, Processo nº 335/2022, cujo objeto é a Elaboração de Projeto Hidrossanitário para o Centro de Educação Municipal do Bairro Belo Horizonte II, neste município de Votuporanga-SP, o seguinte servidor:

Salvador Castrequini Neto, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-58.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 170/2022**

Processo nº 282/2022 - Convite nº 003/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao **Convite nº 003/2022 - Processo nº 282/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o processo seletivo visando a contratação de profissionais para o SUAS – Sistema Único da Secretaria Municipal da Assistência Social, a seguinte servidora:

Silmara de Paula Adolfo, Técnico de Executivo XVIII, portadora do CPF nº 181.XXX.XXX-70.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 171/2022**

Processo nº 319/2022 Dispensa de Licitação nº 065/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PROCESSO ELETRÔNICO: 31/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 - PROCESSO Nº 319/2022**, cujo objeto é a Contratação do SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, unidade de Votuporanga, para prestação de serviços de capacitação para Agentes de Trânsito, com carga horária de 200 horas, o seguinte servidor:

Sérgio Lopes, Chefe da Divisão de Trânsito, portador do CPF nº 121.XXX.XXX-32.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Editais de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	400,07
Ministério da Educação - FUNDEB	835.292,13



Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde - Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	10.772,78
--	-----------

Votuporanga, 12 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO Nº  
215/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Infraestrutura Urbana - Readequação de Iluminação Pública na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, trecho compreendido entre a Avenida Nasser Marão e a Rua Holanda, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-58, com o valor global de R\$ R\$ 1.224.971,20 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/08/2022.

**SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA  
DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 215/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Infraestrutura Urbana - Readequação de Iluminação Pública na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, trecho compreendido entre a Avenida Nasser Marão e a Rua Holanda, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-58, com o valor global de R\$ R\$ 1.224.971,20 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/08/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO  
DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: CONSESP - CONCURSOS RESIDÊNCIAS  
MÉDICAS AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para o processo seletivo visando a contratação de profissionais para o SUAS - Sistema Único da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Convite nº 003/2022 - Processo nº 282/2022. Valor global: R\$ 12.000,00. Vigência: 03 meses. Assinatura: 12 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO  
DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para a nova unidade do CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde.

Termo aditivo: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico nº 048/2022B - Processo nº 077/2022B. Assinatura: 12 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/08/2022.

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - AVISO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022 - PROCESSO Nº  
345/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (2) para Casa de Apoio de Barretos e demais projetos coordenados pelo Fundo Social de Solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/08/2022 ao dia 26/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/08/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**



**242/2022 - PROCESSO Nº 346/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de 4 profissionais de psicologia para atuação nas Unidades de Saúde do município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/08/2022 ao dia 26/08/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/08/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/08/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022 - PROCESSO Nº 347/2022**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia para pacientes pediátricos, adultos e idosos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/08/2022 ao dia 26/08/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/08/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 12/08/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/08/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso

de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

**ATO DECISÓRIO nº: 123/2022 - ELAINE BATISTA DE LIMA** - Matrícula 75439/1 - PEB I Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM "Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira" Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP - e PEB II Inglês Regime Jurídico - T. C. 1.093/09 Lei 10.261/68, LC 444/85 no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA" em Votuporanga/SP -Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/08/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

**ATO DECISÓRIO nº: 120/2022 - FABIANE CRISTINA MATEUS** - Matrícula 49735/2 - Professor Adjunto de Educação Básica Efetivo no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - e PEB I Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 12/08/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

**ATO DECISÓRIO nº: 122/2022 - ISABELA ALVES CHIQUETTO** - Matrícula 75058/1 - PEB I Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" em Votuporanga SP - e PEB I Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/08/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação



vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

**ATO DECISÓRIO nº: 119/2022 - LILIAN HELENA FURLANI** - Matrícula 4489/1 - PEB I Efetivo no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - e PEB I Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 11/08/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

**ATO DECISÓRIO nº: 121 /2022 - TAIS DE SOUZA MORETTO** - RG. 48.962.510-1 - PEB I - Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEMEI "Professora Elza Maria de Souza Fava Figueira" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I - Regime Jurídico Administrativo no CEMEI "Áurea Lucy Ravelli Baioni" em Fernandópolis/SP - Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 039/ 2021**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 25/02/2022:

Autuado: **M.F.D. DOS SANTOS SANTIAGO REABILITAÇÃO LTDA;**

Data da Autuação: 07/04/2022;

Data da Decisão: 03/08/2022;

CNPJ ou CPF: 44.607.381/0001-47;

Processo nº: 0021/22; AIF 1619;

Localidade: Rua Fábio Cavalari, n.121, Jardim das Palmeiras II, Votuporanga/Sp;

Tipificação da Infração: Artigo 110, 112 - Inciso IX E Artigo 115 - Inciso III da Lei Estadual 10.083/1998 combinada com a Lei Municipal 3774/2004;

Decisão Final: Interdição do Estabelecimento Total Definitiva, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 15 de agosto de 2022.

**Wendy Alessandro Leme da Silva**  
**Chefe de Divisão Vigilância Sanitaria**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**



## **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

**Nº. 014/2022**

Ao nono (09) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2022, Ano VII, Edição nº 1691.

A sessão teve início às 09h13min (nove horas e treze), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 014/2022, agradecendo a presença de todos os membros, o presidente da parabenizou o Município pelo seu aniversário ocorrido no dia anterior a sessão e então seguiu para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

**PROCESSO Nº 8387/2022** – DE 20/06/2022 - ALEX RONCOLATO DE AZEVEDO – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM CONVOCAÇÃO, QUE CONSTOU O Nº DO PROCESSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, O CORRETO SERIA 8387/2022. DESENQUADRAMENTO DE OFICIO DO SIMEI PELA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA POR ATIVIDADE ESTRANHA ÀS CONSTANTES DO ANEXO XI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2018 – MANUTENÇÃO DO DESENQUADRAMENTO DO SIMEI E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 037/2022- RECURSO IMPROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos nesta sessão, estão listados no anexo desta ATA.



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h59min (nove horas e cinquenta e nove minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_  
(Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 09 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

### ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 014/2022, do dia 09 de agosto de 2022, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
6376/2022	05/05/2022	CLEUZA APARECIDA CANOLA GRASSATTO	Josneimar F. de Freitas
9550/2022	15/07/2022	JEFERSON NATANIEL CHAGAS DA ROCHA	Maurilo Pimenta de Moraes

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DILIGÊNCIAS -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
7139/2022	23/05/2022	NILSON ANANIAS TABOAS	Luan Vinicius L. Pimenta
8049/2022	08/06/2022	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	Luan Vinicius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 09 de agosto de 2022.

Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32.XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP



**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 34 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANA PAULA GIRALDES SOARES LTDA	RUA JERONIMO GREGORIO DE SANTANA, 5177	13792200	2022
B S G LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA E OU	AVN JOSE MARAO FILHO, 7188	13792300	2022
BITLILA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA RIO DE JANEIRO, 2662	13792800	2022
CONDUCT CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA	AVN JARDIEL SOARES, DR, 3963	13792100	2022
FLOR DE LIS ADMINISTRACAO DE RECEBIVEIS LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 877	13795100	2022
GUILHERME CARDOSO POSSETTI LTDA	RUA LAZARO LINO PEREIRA, 412	13793600	2022
I AMORIN TRANSPORTES LTDA	RUA SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 96	13795400	2022
IBB PROTESE DENTARIA LTDA	RUA PERU, 2471 APTO 01	13793700	2022
JOSE ALVES DE LIMA SERRALHERIA	AVN PANSANI, 2100	13793200	2022
LONGO & POZZOBON ADVOGADOS ASSOCIADOS E OU	RUA MARCELO BRUNINI, 371 TERREO	13795700	2022
MORIAH SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	RUA SERGIPE, 3762	13795600	2022
NET RUBI SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	RUA IVAI, 3056	13795500	2022
SERVICOS RADIOLOGICOS MARCHETTI LTDA	AVN PROFª NEYDE TONANNI MARAO, 2668	13795800	2022
VERPA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME E OU	RUA URUGUAI, 3399	11739300	2022
WELLINGTON JOSE MOREIRA PULVERIZACAO	RUA RANIERI MAZZILI, 2709	13793800	2022

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
LAURA INACIO MOLINA	RUA ARGENTINA, 3366	13585700	2022
VERPA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME E OU	RUA URUGUAI, 3399	11739300	2022

Votuporanga, 12 de Agosto de 2022  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 09 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

<b>MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Maria Aparecida Tomaz dos Santos	Rua: Cosmorama nº 1791 - Parque das Brisas	05832510801	2022
Graziela Hernandes Medina	Rua: Felício Marão nº 2484 - Pozzobon	22915287856	2022
Associação Paulista de Medicina	Rua: Itacolomi nº 3185 - Patrimônio Novo	51854172000163	2022

Votuporanga, 15 de Agosto de 2022  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Portaria nº 375, de 12 de Agosto de 2022**

=====

*(Concede Pensão por morte a  
**ORDALINA MAXIMINO DE  
MELO** e dá outras providências)*

RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à dependente do servidor **ROGER RODRIGO MAXIMINO DE MELO YNOUYE**.

1) **ORDALINA MAXIMINO DE MELO**, mãe, RG n.º 5.XXX.XX3 SSP/SP e CPF n.º 244.XXX.XXX-97;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor em atividade, de acordo com os arts. 15, II cumulado com 6º, V da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 254/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e por força de decisão judicial, retroagirá seus efeitos a partir de 12 de Junho de 2020.

Votuporanga-SP, 12 de Agosto de 2022

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
**Diretor Presidente Substituto**

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**AVISO DE DESPACHO RESCISÓRIO E APLICAÇÃO  
DE PENALIDADE**

**Processo FEV nº 019/2020**

**Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 016/2020  
(Retificado)**

Contratada: Convênios Card Administradora e Editora Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos colaboradores da FEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Presencial FEV nº 016/2020 -

(Retificado), seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Em observância aos preceitos legais, disposições contratuais e o parecer jurídico constante nos autos, determino a rescisão unilateral do contrato formalizado em 01/02/2021 com a empresa Convênios Card Administradora e Editora Ltda, em decorrência do Processo 019/2020 - Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 016/2020 (Retificado), cujo prazo de vigência foi prorrogado por meio do aditivo contratual de 05/01/2022, nos termos do disposto no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Fundação Educacional de Votuporanga pelo prazo de dois anos.

Votuporanga, 12 de agosto de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
Douglas José Gianoti  
**Diretor Presidente**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO FEV N.º 022/2022**  
**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 018/2022**  
**(RE-RATIFICADO)**

**(EXCLUSIVO PARA ME-EPP - COMPRA DE BENS)**

**Objeto:** aquisição de brindes personalizados, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 018/2022 (Re-Ratificado) e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

**HOMOLOGO** a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 01 de agosto de 2022, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada para o lote 02 pela licitante Talita Paula Burkert de Moraes Emple 35010518830, no preço total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). O lote 01 foi fracassado. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 12 de agosto de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
Douglas José Gianoti  
**Diretor Presidente**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1834/2022**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 41/2022, referente a Dispensa de Licitação n.º 15/2022, Processo n.º 61/2022, para a Contratação de serviços de topografia para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciamento de emissários e redes coletoras de esgotos, do trecho que compreende as margens do Córrego Marinheiro, desde o Poço de Visita (PV) onde é lançado os efluentes de esgotos do Loteamento Jardim Monte Líbano até a travessia de interligação de esgotos do 6º Distrito Empresarial, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2022.

Votuporanga- SP, 12 de agosto de 2022.  
Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente em exercício

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 41/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** RD ARQUITETURA E TOPOGRAFIA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de topografia para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciamento de emissários e redes coletoras de esgotos, do trecho que compreende as margens do Córrego Marinheiro, desde o Poço de Visita (PV) onde é lançado os efluentes de esgotos do Loteamento Jardim Monte Líbano até a travessia de

interligação de esgotos do 6º Distrito Empresarial, Votuporanga/SP

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de agosto de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 15/2022 - Processo nº 61/2022.

Votuporanga, 12 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente em exercício

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 DO CONTRATO N.º 37/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Reequilíbrio - Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução de obra de reforma na cobertura do escritório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Votuporanga, localizada em Votuporanga-SP, com Latitude: 20º 30' 31.23" e Longitude: 50º 3' 5.78", conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e memorial descritivo em anexo ao Edital.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 5.571,84 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de agosto de 2022.

**MODALIDADE:** Convite n.º 03/2022, Processo n.º 49/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente em exercício

**Ratificação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA**, Superintendente em exercício da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 42/2022, referente a **Dispensa de Licitação nº 16/2022 - Processo nº 64/2022**, referente à Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma do piso do reservatório elevado do Sistema Zona Sul, localizado na Rua Pernambuco, nº 1808, Vila Muniz, Votuporanga/SP, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, com valor de R\$ 17.999,50 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme



artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 12 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

.....  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente em exercício da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 43/2022, referente a **Dispensa de Licitação nº 17/2022 - Processo nº 65/2022**, referente a Contratação de serviço de reforma elétrica de 02 (dois) Medidores de Vazão DN 300 mm, incluindo avaliação e inspeção das condições físicas, medição de toda a parte elétrica, medição de bobinas, recuperação da placa eletrônica do cabeçote, recuperação do corpo, abertura de capa, troca das bobinas, pintura, calibração rastreada RBC/Inmetro e certificado de calibração, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 12 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício  
.....



**Atas de registro de preço**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/ 2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** GUI MARÃES COMERCIAL EIRELI - ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 2						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
030.001.313	REGISTRO DE ESFERA ROSCA EXT. PVC M ARROM ¾" C/ BORBOLETA NBR 11306 PN 7,5	PÇ	1000	ESSA	4,75	4.750,00

LOTE 11						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
030.001.661	KIT (PADRÃO SAEV AMBIENTAL) DE CONEXÃO P/ INSTALAÇÃO DE CAVALETE NA CPH	JG	1500	ESAPLAST	17,00	25.500,00
KIT PADRÃO SAEV AMBIENTAL	01 TUBETE OITAVADO LONGO ¾" PVC AZUL					
	01 TUBETE OITAVADO CURTO ¾" PVC AZUL					
	02 PORCAS SEXTAVADA, ROSCA G-1", C/ INSERTO METÁLICO					
	01 COTOVELO 90º, ROSCA FÊMEA – PVC AZUL COM REFORÇO METÁLICO					
	01 REGISTRO C/ ADAPTADOR, DN ¾" X 20 MM, PVC AZUL, ACIONAMENTO, CABEÇA ESTRIADA, EXTREMIDADE DE ROSCA E ADAPTADOR P/ PEAD, DN 20 MM.					
	02 GUARNIÇÃO DE ¾"					

**TOTAL DA ATA:** R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Processo nº 56/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente em exercício



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/ 2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: JAI ME JACINTHO LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 3						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
030.013.011	TAM PÃO (CAP) GALVANIZADO 3/4" NBR 6943	PÇ	200	KA	4,44	888,00
030.001.767	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1" X 3/4" - NBR 6943:2016	PÇ	6	KA	6,53	39,18
030.001.490	COTOVELO GALVANIZADO DE 1" – NBR 6943:2016	PÇ	35	KA	13,17	460,95
030.001.290	NIPLE GALVANIZADO DE 3/4" NBR 6943:2016	PÇ	200	KA	5,18	1.036,00
030.001.494	COTOVELO GALVANIZADO 1' X 3/4' NBR 6943:2016	PÇ	12	KA	11,00	132,00
030.013.009	TAM PÃO GALVANIZADO DE 1" – NBR 6943:2016	PÇ	12	KA	7,82	93,84

Lote 09						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
030.003.119	TUBO M PVC DEFOFO/ PVC-O JEI PB DN 150 MM CONFORME NBR 7665/NBR 15750 E ISO 16422 1MPA	MT	120	Luper Plas	96,79	11.614,80
030.001.741	TUBO PVC SD. MARRON 3/4' - NBR 5649	BR	162	Plastilit	17,20	2.786,40
030.003.004	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM - NBR 5688	MT	450	Plastilit	10,90	4.905,00
030.003.029	TUBO PVC 1.1/2' PVC MARROM SOLDAVEL 40MM	MT	60	Plastilit	11,56	693,60

LOTE 16						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
TUBO PEAD 20 MM PE 80 P/RAMAL PREDIAL, AZUL 2,3 MM - NBR 8417/NBR 15561	MT		3000			
Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção dos tubos e conexões de				AMANCO	3,93	11.790,00



polietileno de alta densidade (PEAD). Índice de fluidez (NBR 9023) Dispersão de pigmentos (NBR ISO 18553) OIT – Estabilidade térmica (NBR 14300) Densidade (ISO 1183) Estabilidade dimensional (NBR 14229) Tração (ISO 6259) Resistência à pressão hidrostática (NBR 8415) Flexão por inversão da curvatura (NBR 15561)			
---	--	--	--

**TOTAL DA ATA:** de R\$ **34.439,77** (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Processo nº 56/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente em exercício



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/ 2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 4						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
030.001.658	TEE DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO DN/ DE 50/ 60 MM , SAÍDA 20 MM C/ ANÉIS EM BORRACHA NÍTRICA NBR 15803 PN 16 NTS 175	PÇ	200	Hifersane	18,35	3.670,00
030.001.663	ADAPTADOR DE ROSCA FÊMEA P/ TUBO PEAD 20 MM X 3/4" COM REFORÇO METÁLICO NBR 15803 NTS 179.PRESSÃO DE SERVIÇO: 1,6 MPA. ANEL DE VEDAÇÃO DO DIÂMETRO DO ALOJAMENTO DO TUBO PEAD EM BORRACHA NITRÍLICA COM DUREZA ENTRE 50 E 70 SHORE A. ROSCA RÁPIDA DO ACOPLAMENTO DA PORCA DE COM PRESSÃO: ISO-228-1 EXTREMIDADE NBR-NM ISO 7-1.	PÇ	1500	Hifersane	2,40	3.600,00
030.001.654	ADAPTADOR MACHO P/ TUBO PEAD 20 MM X 3/4" NBR 15803 NTS 179. PRESSÃO DE SERVIÇO: 1,6 MPA. ANEL DE VEDAÇÃO DO DIÂMETRO DO ALOJAMENTO DO TUBO PEAD EM BORRACHA NITRÍLICA COM DUREZA ENTRE 50 E 70 SHORE A. ROSCA RÁPIDA DO ACOPLAMENTO DA PORCA DE COM PRESSÃO: ISO-228-1 EXTREMIDADE NBR-NM ISO 7-1	PÇ	1200	Hifersane	1,94	2.328,00



**TOTAL DA ATA:** R\$ **9.598,00** (nove mil quinhentos e noventa e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Processo nº 56/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente em exercício



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/ 2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 06							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLUNIT	TOTAL
13	030.001.115	LUVA SD PVC AZUL 3/4" C/ BUCHA DE LATÃO – NBR 5648	PÇ	1100	Corr Plastik	4,39	4.829,00
14	030.014.001	ADESIVO PLÁSTICO 75 G (MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE)	TB	450	PSF	3,89	1.750,50
15	030.016.005	FITA VEDA ROSCA COM CARRETEL DE PLÁSTICO 18MM X 50m – NBR 16368/2015	RL	450	Tecnofita	5,28	2.376,00
16	030.001.797	JOELHO 90º AZUL PVC ROSCÁVEL 3/4" COM REFORÇO METÁLICO NBR 5648	PÇ	110	Corr Plastik	4,95	544,50

**TOTAL DA ATA:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Processo nº 56/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente em exercício



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/ 2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** C.Z ALEXANDRE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 07							
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VLUNIT	TOTAL
17	030.001.028	(JUNTA GIBAULT TUBO CA 125 MM X 110 MM TUBO PVC PBA) JUNTA GIBAULT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PRESSÃO DE FIBROCIMENTO, DIÂMETRO NOMINAL 125 MM CONFORME NBR 8057 CONECTANDO EM TUBOS PVC PBA CONFORME NBR 5647, DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 110MM, COM POSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 200MM, SENDO UMA PONTA DE DIÂMETRO INTERNO 127 MM (+/- 1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIÂMETRO INTERNO DE 112 MM (+1-2) PARA TUBOS PVC PBA. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIÂMETRO INTERNO DE 127 MM (+/- 1) PARA TUBOS DE FIBRO- CIMENTO E OUTRA COM DIÂMETRO INTERNO DE 112 MM (+/- 1) PARA TUBOS PVC PBA. OS FLANGES DEVERÃO TER 03 FUROS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 16 MM, FUROS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 16 MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS	PÇ	12	AYOUB	482,25	5.787,00



		TERÃO 1/2' DE DIÂM ETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4'), PARA DEFINIR SEU COM PRIM ENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBault MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRRAR APOSA PORCA 20 M M (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.				
--	--	---	--	--	--	--



18	030.001.037	JUNTA GIBALT Fº P/ TUBO PVC DEFOFO 170 MM X 160 MM TUBO PVC/ PBA JUNTA GIBALT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 150MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 172MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 164MM CONFORME NBR 5647 COM POSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 172MM (+2/-1) TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 1/2" DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO. 01 ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.	PÇ	35	AYOUB	640,00	22.400,00
----	-------------	---	----	----	-------	--------	-----------



		<p>IM PORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANÉIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEM PRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>					
					AYOUB		
19	030.001.036	<p>JUNTA GIBALT Fº Fº P/ TUBO PVC DEFOFO 170 MM X 170 MM TUBO PVC/ DEFOFO PBA JUNTA GIBALT DE ADAPTACAO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 150MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 172MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DEFOFO 172MM CONFORME NBR 5647 COM POSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 172MM (+2/-1) TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA DEFOFO CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 02 COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL</p>	PÇ	17	AYOUB	635,00	10.795,00



		<p>ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 1/2" DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO</p>				
		<p>01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.</p>				
		<p>IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.</p>				



		<p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



20	030.001.015	<p>JUNTA GIBALT Fº Fº P/TUBO CA 181 MM X 160 MM TUBO PVC/PBA JUNTA GIBALT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO 181MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 183MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 164MM CONFORME NBR 5647 COM POSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 183 MM (+2/-1) TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 183MM (+2/-1) PARA TUBOS CIMENTO AMIANTO E OUTRO COM DIAMETRO INTERNO DE 164MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 1/2" DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRRAR APOSA PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO</p> <p>01 ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM</p>	PÇ	12	AYOUB	733,00	8.796,00
----	-------------	--	----	----	-------	--------	----------



		<p>DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.</p> <p>IM PORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALTA DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEM PREA ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



21	030.001.016	<p>JUNTA GIBALT Fº Fº DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE CIMENTO AMIANTO 186 MM COM DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 188 MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA 160 MM CONFORME NBR 5647.</p> <p>COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIÂMETRO INTERNO 188 MM (+2/-1) PARA TUBOS DE CIMENTO AMIANTO E OUTRA COM DIÂMETRO INTERNO DE 160 MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIÂMETRO INTERNO DE 188MM (+2/-1) PARA TUBOS DE CIMENTO AMIANTO E OUTRO COM DIÂMETRO INTERNO DE 160MM. OS FLANGES DEVERÃO TER 03 FUROS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 16MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 1/2" DE DIÂMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4"), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APÓS A PORCA 20MM (+/-5) EM CADA PARAFUSO.</p> <p>01 ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SEÇÃO QUADRADA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 150MM</p>	PÇ	12	AYOUB	735,00	8.820,00
----	-------------	--	----	----	-------	--------	----------



		<p>PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/-5.</p> <p>IM PORTANTE INFORM AR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15M M DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01 : ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAM ETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDAÇÃO). NOTA 02:DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOM E OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANÉIS DE VEDAÇÃO NÃO DEVERÃO SER OS M ESM OS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIM ENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR A ULTIM A EDIÇÃO DE CADA NORM A.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



22	030.001.850	JUNTA GIBault TUBO CA 181MM X 170MM TUBO PVC DEFOFO JUNTA GIBault DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS DE PRESSÃO DE FIBROCIMENTO DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 181MM CONFORME NBR 8057 CONECTANDO EM TUBOS PVC DEFOFO PBA 150MM COM DIAMETRO NOMINAL 170MM COM POSTA DE: LUVVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 181MM (+/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 170MM (+1-2) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA 150MM. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIAMETRO INTERNO DE 181MM (+/-1) PARA TUBOS DE FIBROCIMENTO E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 170MM (+1-2) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA 150MM. OS FLANGES DEVERAO TER 03 FUIROS COM DIAMETRO DA FURAÇÃO DE 16MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOM PANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 1/2 DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 3/4), PARA DEFINIR SEU COM PRIM ENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBault MONTADA (LUVVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOSA PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO. 01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE	PÇ	12	AYOUB	752,00	9.024,00
----	-------------	---	----	----	-------	--------	----------



		<p>166MM PARA O FIBROCIMENTO E OUTRO SECAO TOROIDAL COM DIAMETRO NOMINAL DE 155MM PARA O PVC DEFOFO PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO). NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEM PRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p>					
23	030.001.039	JUNTA GIBALT Fº Fº P/ TUBO DE PRESSÃO DE FERRO GALV. 27 MM X 27 MM TUBO DE PRESSÃO DE FERRO GALVANIZADO	PÇ	35	AYOUB	210,00	7.350,00
24	030.001.017	(JUNTA GIBALT PARA TUBO DE PVC DEFOFO 250 MM X 250MM PARA TUBO DE PVC DEFOFO PBA) JUNTA GIBALT DE ADAPTACAO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 250 MM COM DIÂM ETRO NOMINAL 278 MM CONECTANDO EM TUBOS PVC DEFOFO PBA 250MM COM DIÂM ETRO NOMINAL 278MM COM POSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 370 MM, SENDO UMA PONTA DE	PÇ	4	AYOUB	1.173,00	4.692,00



	<p>DIÂM ETRO INTERNO 278MM (+/- 1) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA 250 M M E OUTRA COM DIÂM ETRO INTERNO DE 278M M (+1-2) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA 250M M. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORM E NBR 6916, SENDO 01 COM DIÂM ETRO INTERNO DE 278 M M (+/- 1) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA E OUTRO COM DIÂM ETRO INTERNO DE 278 M M (+/- 1) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA. OS FLANGES DEVERÃO TER 04 FUROS COM DIÂM ETRO DA FURAÇÃO DE 28 M M E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOM PANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UM A ARRUELA NA OUTRA EXTREM IDADE E UM A PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAM ENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM ), OS PARAFUSOS TERÃO 5/ 8' DE DIÂM ETRO (CABEÇA PARA CHAVE 15/ 16'), PARA DEFINIR SEU COM PRIM ENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBAULT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20 M M (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.</p>				
	<p>01 ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIÂM ETRO NOM INAL DE 250 M M PARA O PVC DEFOFO PBA E OUTRO SEÇÃO QUADRADA COM DIÂM ETRO NOM INAL DE 250 M M PARA O PVC DEFOPFO PBA, AM BOS COM DUREZA SHORE " A" 45 +/- 5.</p>				
	<p>IM PORTANTE INFORM AR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBAULT DEVERÁ TER 25 M M (+/- 5) DE ESPESSURA.</p>				



		<p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1 MM DE FOLGA NO DIÂMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDAÇÃO). NOTA 02: DEVERÁ TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDAÇÃO NÃO DEVERÃO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEM PREA ÚLTIMA EDIÇÃO DE CADA NORMA.</p>					
25	030.001.926	<p>JUNTA GIBault P/ TUBO PEAD 283 MM X 283 MM PEAD JUNTA GIBault DE ADAPTAÇÃO PEAD 283 MM COM DIÂMETRO NOMINAL 286MM CONECTANDO EM TUBOS PEAD 283 MM COM DIÂMETRO NOMINAL 286MM COM POSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 370 MM, SENDO UMA PONTA DE DIÂMETRO INTERNO 288 MM (+2) PARA TUBO PEAD 283MM COM DIÂMETRO NOMINAL 288 MM E OUTRA COM DIÂMETRO INTERNO DE 286 MM (+2-1) PARA TUBOS DE PEAD. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIÂMETRO INTERNO DE 286 MM (+2) PARA TUBOS DE PEAD E OUTRO COM DIÂMETRO INTERNO DE 286 MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PEAD. OS FLANGES DEVERÃO TER 04 FUROS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 28 MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL, ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOM PANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA</p>	PÇ	4	AYOUB	1.224,00	4.896,00



		<p>PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 5/8" DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 15/16'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.</p> <p>01 ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIÂM ETRO NOM INAL DE 250 MM PARA O PEAD E OUTRO SEÇÃO QUADRADA COM DIÂM ETRO NOM INAL DE 250 MM PARA O PVC DEFOFO PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.</p> <p>IM PORTANTE INFORM AR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBALT DEVERÁ TER 25 MM (+/- 5) DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1 MM DE FOLGA NO DIÂM ETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDAÇÃO). NOTA 02: DEVERÁ TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN. NOTA 04: OS ANÉIS DE VEDAÇÃO NÃO DEVERÃO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEM PRE A ÚLTIMA EDIÇÃO DE CADA NORMA.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Os materiais da licitante vencedora deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO. Métodos de ensaios para inspeção das peças em ferro fundido (Fº Fº). Juntas de ferro fundido dúctil tipo “Gibault” (NBR 14243)			
--	--	--	--

LOTE 14					MARCA	VL.UNIT	TOTAL
46	001.002.087	COLAR DE TOMADA FºFº 150 MM X 3/4" C/ANEIS BORRACHA JUNÇÃO QUADRADA, PARA TUBO DEFOFO	PÇ	25	AYOUB	81,80	2.045,00
47	030.001.319	COLAR TOMADA FºFº 50 MM C.A. C/ANÉIS DE BORRACHA X 3/4" E PARAFUSO COM ROSCA INTEIRIÇA	PÇ	35	AYOUB	44,00	1.540,00
48	030.013.010	TAMPÃO FºFº T-200 - DN 200 MM C/ARO E TRAVAS PESO MINIMO 12 KG	PC	35	AYOUB	212,00	7.420,00
49	001.004.006	TEE FOFO BBB RED. 110MM PVC X 60 MM PVC C/ ANEIS DE BORRACHA	PÇ	12	AYOUB	425,00	5.100,00
50	030.001.204	FLANGE DE FºFº DE 100 MM PN 10 NBR 7675	PÇ	6	AYOUB	115,00	690,00
51	030.013.017	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, CLASSE MÍNIMA D400, COM TRAVAS, PASSAGEM LIVRE 580MM, ALT. DO ARO 100MM, IDENTIFICAÇÃO “SAEV”, COM ARO E TAMPA, DEVERÁ ATENDER A NBR 10160/2005.	PÇ	60	AYOUB	771,00	46.260,00
52	030.001.839	COLAR DE TOMADA FºFº 160 MM X 3/4" C/ANEIS, PARA TUBO PEAD	PÇ	30	AYOUB	66,30	1.989,00
53	030.001.012	CRUZETA FºFº 250 MM BBB C/ANEIS DE BORRACHA PARA TUBOS	PÇ	2	AYOUB	2.423,00	4.846,00

**TOTAL DA ATA:** R\$ **152.450,00** (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Processo nº 56/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente em exercício



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/ 2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: SANEFOUR ALMEI DA HI DRÁULI CA LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 8							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN		MARCA	VL UNIT	TOTAL
26	030.001.655	UNIÃO PARA TUBO PEAD 20 MM - NBR 9798	PÇ	1700	Kaltex	2,00	3.400,00
27	030.001.935	DERIVAÇÃO TEE P/ TUBO PEAD 32 MM - NBR 9798	PÇ	12	Polierg	40,00	480,00
28	030.001.656	DERIVAÇÃO TEE P/ TUBO PEAD 20 MM - NBR 9798	PÇ	25	Polierg	24,80	620,00

**TOTAL DA ATA:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Processo nº 56/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente em exercício



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 10							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VL. UNIT	TOTAL
33	001.002.114	LUVA DE ELETROFUSÃO 110MM PE 100 SDR 11 – NBR 15593:2008	PÇ	6	GF	120,00	720,00
34	001.003.007	ANEL DE BORRACHA PARA FLANGE (ABF) DE 63MM CLASSE PN 16 CONFORME NBR 7675 E ISO 2531	PÇ	20	CBI	6,53	130,60
35	001.002.123	CURVA PEAD 90° DE 63 MM PN 16 PE 100 CONFORME NBR 15593:2008	PÇ	5	GF	138,08	690,40
36	001.099.011	PARAFUSO COM PORCA E ARRUELA PARA FLANGE GALVANIZADO 16X80	PÇ	220	BELENUS	8,95	1.969,00

LOTE 12					
DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VL. UNIT	TOTAL
ESTRANGULADOR DE VAZÃO 3/4' PARA TUBO PEAD (20MM); FABRICADO EM AÇO 1045, COM TRÊS ESTÁGIOS DE APERTO (TIPO CAPA BODE); COM ABERTURA DE 3 MM PARA ESMAGAR A MANGUEIRA SEM DANIFICAR.	PÇ	12	MECALTEC	122,50	1.470,00
APONTADOR (BISELADOR) PARA TUBO DE PEAD ¾ (20MM); FABRICADO EM AÇO CARBONO TUBULAR, SISTEMA DE CORTE COM ÂNGULO DE 15°; ORELHAS LATERAIS SOLDADAS NA PARTE INFERIOR, COM FURO DE 2 MM EM UMA DAS EXTREMIDADES; ACABAMENTO COM TRATAMENTO DE ZINCO.	PÇ	25	MECALTEC	90,70	2.267,50
CORTADOR DE TUBO PEAD ¾ (20MM); CORPO E CABO ERGONÔMICO EM METAL; MATERIAL DE ÓTIMA QUALIDADE QUE PROPORCIONE CORTES RÁPIDOS E PRECISOS COM MELHOR ACABAMENTO, DISPENSANDO O USO DE LIXAS; CORPO METÁLICO E LÂMINA DE AÇO.	PÇ	12	VONDER	53,81	645,72
DISPOSITIVO "3/4" TIPO HÓSTIA - EM POLIPROPILENO PP - DISCO LISO PARA TUBETE.	PÇ	4000	PANTHER	0,36	1.440,00



LOTE 13								
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL	DO	UN	QTD	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
42	030.002.012	ANEL DE BORRACHA JUNÇÃO QUADRADA P/ JUNTA GIBault FOFO 250MM		PÇ	70	CBI	10,80	756,00
43	030.002.017	ANEL BORRACHA 85 MM P/PVC/PBA		PÇ	12	CBI	2,00	24,00
44	030.002.020	ANEL DE BORRACHA JUNÇÃO QUADRADA P/ JUNTA GIBault FOFO 150MM		PÇ	130	CBI	6,54	850,20
45	030.002.024	ANEL BORRACHA 300MM P/ JUNTA GIBault		PÇ	12	CBI	12,84	154,08

**TOTAL DA ATA:** R\$ **11.117,50** (onze mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Processo nº 56/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente em exercício



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** POLYHIDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de rede para utilização da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações mínimas abaixo:

LOTE 15							
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUAN T.	MARCA	VL.UN IT	TOTAL
54	001.002.220	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO WAFER 10" (250MM) Válvula de retenção de fechamento rápido wafer, deslocamento axial e baixa inércia, para montagem entre flanges conforme NBR 7675 PN 10, com tempo de fechamento de 0,01 a 0,05 segundos, sendo constituída de: corpo montante wafer, fundido em peça única, em ferro fundido nodular, corpo jusante wafer, fundido em peça única, tipo monobloco em ferro fundido nodular, contendo guia central para a mola e aletas de reforço, obturador circular com anéis concêntricos de perfil hidrodinâmico, em peça única em poliuretano com dureza mínima de 90 Shore A. Revestimento interno e externo em pintura epóxi a pó depositado eletrostaticamente. A válvula deverá suportar a pressão de até 40 m.c.a (04 Kgf/cm <sup>2</sup> ) e possuir comprimento de 150 mm considerando a dimensão de face a face da peça. Garantia de 1 ano contra defeito de fabricação.	PÇ	7	CONEXO	5.261,25	36.828,75



**TOTAL DA ATA:** R\$ **36.828,75** (trinta e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 04 de agosto de 2022

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Processo nº 56/2022

Votuporanga, 12 de agosto de 2022

Luiz Gustavo Gallo Vilela - Superintendente em exercício



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

**ATO Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

*(DISPÕE SOBRE A  
REGULAMENTAÇÃO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 6.652, DE 14 DE  
JANEIRO DE 2021)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que a Lei Municipal nº 6.652, de 14 de janeiro de 2021, dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário, com base no valor integral do subsídio do vereador e o gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais dos subsídios, observado o período aquisitivo;

Considerando a necessidade de regulamentar como será promovido o pagamento desse direito, inclusive para orientação do setor de recursos humanos e para questões de ordem orçamentária;

**RESOLVE:**

Art. 1º Este Ato regula as condições, os direitos e as vantagens relativas ao gozo de férias anuais, acrescidas do terço constitucional e do décimo terceiro salário dos Vereadores previsto na Lei Municipal nº 6.652, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º As férias anuais dos Vereadores serão de trinta dias, remuneradas com o acréscimo de um terço constitucional sobre o valor mensal do respectivo subsídio.

§ 1º O gozo das férias será em períodos fracionados de quinze dias cada a ser usufruído no recesso legislativo previsto na Lei Orgânica do Município nos meses de janeiro e julho.

§ 2º As férias a que se refere o §1º deste artigo poderão ser interrompidas em virtude da convocação para sessões extraordinárias, na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal.

§ 3º Os vereadores que forem membros da Mesa Diretora, dentro do período do gozo de férias, deverão estar à disposição para o exercício de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa.

§ 4º O Vereador só fará jus ao direito ao gozo de férias, acrescidas do terço constitucional, após haver exercido o mandato de Vereador por doze meses.

§ 5º O Vereador que tiver seu mandato extinto ou que for cassado, será indenizado pelo período das férias não gozadas na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração igual ou superior a quinze dias.

§ 6º Havendo dias de férias não gozadas para os quais já houve o pagamento do adicional de 1/3 (um terço constitucional), somente será efetuado o valor indenizatório relativo aos dias restantes das férias.

§ 7º Perderá o direito às férias o Vereador que tiver se afastado sem remuneração e àqueles que tiver percebido da Previdência Social prestações de acidente do trabalho ou de auxílio-doença por mais de seis meses, embora descontínuos, dentro de um mesmo período aquisitivo.

§ 8º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao Vereador Suplente que tenha exercido a suplência por um período igual ou superior a quinze dias consecutivos.

Art. 3º Os Vereadores perceberão, anualmente, o décimo terceiro salário, nos termos da Lei nº 6.652, de 14 de janeiro de 2021.

§ 1º O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício do mandato.

§ 2º A fração igual ou superior a quinze dias de efetivo exercício será tomada como mês integral, para efeito do §1º deste artigo.

§ 3º O décimo terceiro salário poderá ser pago em até duas parcelas, a primeira no mês de julho e a segunda no mês de dezembro de cada ano.

§ 4º O pagamento de cada parcela se fará com base no subsídio do mês em que ocorrer o pagamento.

§ 5º Caso o Vereador deixe o cargo, o décimo terceiro salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao Vereador Suplente que tenha exercido a suplência por um período igual ou superior a quinze dias consecutivos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de agosto de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 12 de agosto de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br